



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: zero xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

SS. 24/10/17
APROVADO.
[Handwritten signature]

MOÇÃO Nº 831/2017

Senhor Presidente

REQUEIRO À DOUTA MESA, desta Augusta Casa Legislativa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, às PROFESSORAS e aos PROFESSORES DE TATUÍ, na pessoa da Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação de Tatuí, Professora Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira, pela merecida comemoração do DIA DO PROFESSOR, em 15 de Outubro.

JUSTIFICATIVA

Como surgiu o DIA DO PROFESSOR. Pesquisamos e vamos, resumidamente, registrar o fato para resguardar a história da profissão dessa plêiade de homens e mulheres que tanto significam para o Brasil, sua juventude, educação e cultura.

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de Outubro, que surgiu da seguinte forma:

No dia 15 de Outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Ávila), Dom Pedro I baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo Decreto, "todas as cidades, vila e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras". Esse Decreto cuidava de uma serie de providencias, tais como: descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida.

Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor.

Tudo começou em São Paulo, em uma pequena escola no número 1520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho". O longo período letivo do 2º semestre ia de 1º de junho a 15 de dezembro, com apenas 10 (dez) dias de férias em todo esse período. Quatro professores tiveram a idéia de um dia de parada (sem aula) para se evitar a estafa e também para o conagraçamento e análise de rumos para o restante do ano. O Professor Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia 15 de Outubro, data em que, na sua cidade natal (Piracicaba), professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. Com os Professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a idéia estava lançada, para depois creseer e implantar-se por todo o Brasil. A celebração, que se tornou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto define a essência e razão do feriado: "PARA COMEMORAR CONDIGNAMENTE O DIA DO PROFESSOR, OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FARÃO PROMOVER SOLENIDADES EM QUE SE ENALTEÇA A FUNÇÃO DO MESTRE NA SOCIEDADE MODERNA, FAZENDO PARTICIPAR OS ALUNOS E AS FAMÍLIAS".

Pela importante, justa e significativa comemoração do DIA DO PROFESSOR, apresentamos esta merecida Moção de Aplausos e Congratulações a todos os Professores e Professoras de Tatuí, extensiva aos demais Mestres do Brasil.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 15 de Outubro de 2017

Proença, Neiboko, Brno Vilto, Eduardo Salum, Rodolfo, Alexandre Grantel

Junior Vaz
Luis Donizetti Vaz Junior
Vereador

Marcelino de Abreu
Luiz Felipe Rezende Orsi e Ventura

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 20/10/2017	Hora: 16:19
Moção Nº 831/2017	
Autoria: LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR	
Assunto: REQUEIRO À DOUTA MESA, desta Augusta Casa Legislativa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, a PROFESSORAS e aos	

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital do Café"

04448/2017